



## Parecer Jurídico - Processo Administrativo

### Pregão6\_UniformeCIAA\_Kimonos

Edital nº 12

### INTERESSADO: Esporte Clube Pinheiros

**OBJETO:** o apoio financeiro para a aquisição de materiais e/ou equipamentos necessários a o desenvolvimento esportivo a serem disponibilizados à formação de atletas do Esporte Clube Pinheiros, conforme disposições do Edital nº 12 e do Ato Convocatório nº 12 do Eixo Materiais e Equipamentos Esportivos, em consonância com o Programa de Formação de Atletas do CBC.

### Termo de Execução - Nº 45/2024. Processo: 12.608.001/2024

Trata-se de processo de aquisição de equipamentos e materiais esportivos, conforme disposições do Edital n. 12 e do Ato Convocatório - Eixo Materiais e Equipamentos Esportivos, em consonância com o Programa de Formação de Atletas do CBC.

O Comitê Brasileiro de Clubes disponibilizou modelos sugestivos do Edital, da minuta de Contrato, do Termo de Referência e da proposta de preços final, para análise e verificação dos aspectos necessários à disputa e à contratação.

Passo a analisar a Minuta do Edital e seus anexos, de acordo com a norma contida no Programa de Formação de Atletas do CBC - PFA, Regulamento de Descentralização do Eixo Materiais e Equipamentos Esportivos- RMEE do CBC, e demais normativos internos do CBC aplicáveis:

a) Conforme indicado no Art 5 do Capítulo III do RCC (Regulamento de Compras e Contratações do CBC), foi informado o critério de julgamento: **tipo menor preço** por item e por lote, na Cláusula Primeira do Edital; e dia e hora para envio das propostas e documentos de habilitação no preâmbulo do Edital

b) O objeto da licitação e seus elementos característicos constam no item 1 do Termo de Referência e também na Cláusula Primeira Minuta de Contrato

NATAÇÃO



Manoel dos Santos Jr.  
Bronze  
1960

ATLETISMO



João C. de Oliveira  
"João do Pulo"  
Bronze  
1976

JUDÔ



Douglas Vieira  
Prata  
1984

NATAÇÃO



Gustavo Borges  
Prata - Bronze  
1992 | 1996

NATAÇÃO



Cesar Cielo  
Ouro - Bronze  
2008

JUDÔ



Leandro Guilheiro  
Bronze  
2008

JUDÔ



Rafael Silva "Baby"  
Bronze  
2012 | 2016 | 2024

GINÁSTICA  
ARTÍSTICA



Arthur Nory  
Bronze  
2016

ATLETISMO



Alisson dos Santos  
Bronze  
2020 | 2024

JUDÔ



Beatriz Souza  
Ouro - Bronze  
2024

JUDÔ



Willian Lima  
Prata - Bronze  
2024

JUDÔ



Larissa Pimenta  
Bronze - Bronze  
2024





- c) O prazo de validade da proposta: Item 4.6.4 do Edital e no item Condições Comerciais da proposta de preços
- d) O Prazo para a entrega dos itens, o regime de execução ou forma de fornecimento: Constan na Minuta de Contrato Cláusula Sexta, no item 4. Do Termo de Referência e no Edital item 14.
- e) O preço e as condições de pagamento; critérios de atualização monetária no caso de atraso no pagamento: Cláusulas Terceira e Quarta da Minuta de Contrato e item 4 do Termo de Referência
- f) Sanções para o caso de inadimplemento: Cláusula Décima da Minuta de Contrato
- g) As exigências de habilitação: Item 7 do Edital
- h) Os benefícios concedidos às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, consoante estabelecido no Art 19 - Item XXI do RCC (Regulamento de Compras e Contratações), também foram previstos no Edital, no item 3 - 3.1.7.
- i) Os critérios de participação e julgamento com disposições claras e parâmetros objetivos: Item 3 do Edital.
- j) As regras para esclarecimentos e/ou impugnações ao ato convocatório, assim como as instruções para a interposição de recurso: Item 9 do Edital
- k) Instruções para obtenção do Edital: Item 14 do Edital.
- l) Origem dos recursos: Item 2 do Termo de Referência.
- m) Os direitos e as responsabilidades das partes estão previstos na Cláusula Oitava, as penalidades cabíveis e os valores das multas na Cláusula Décima da Minuta de Contrato e citados resumidamente no Termo de Referência
- f) Os casos de rescisão e reconhecimento dos direitos do contratante, estão previstos na Cláusula Décima Primeira da Minuta do Contrato
- g) O Pregão e à proposta do licitante vencedor estão previstos na Cláusula Primeira e Segunda da Minuta de Contrato; no subtítulo e na Cláusula Primeira do Termo de Referência; no cabeçalho do Edital e na Proposta de preços.

## NATAÇÃO



Manoel dos Santos Jr.  
Bronze  
1960

## ATLETISMO



João C. de Oliveira  
"João do Pulo"  
Bronze  
1976

## JUDÔ



Douglas Vieira  
Prata  
1984

## NATAÇÃO



Gustavo Borges  
Prata - Bronze  
1992 | 1996

## NATAÇÃO



Cesar Cielo  
Ouro - Bronze  
2008

## JUDÔ



Leandro Guilherme  
Bronze  
2008

## JUDÔ



Rafael Silva "Baby"  
Bronze  
2012 | 2016 | 2024

## GINÁSTICA ARTÍSTICA



Arthur Nory  
Bronze  
2016

## ATLETISMO



Alisson dos Santos  
Bronze  
2020 | 2024

## JUDÔ



Beatriz Souza  
Ouro - Bronze  
2024

## JUDÔ



Willian Lima  
Prata - Bronze  
2024

## JUDÔ



Larissa Pimenta  
Bronze - Bronze  
2024





**ESPORTE CLUBE  
PINHEIROS**

h) Foram indicados os anexos:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Proposta de Preços;

Anexo III – Minuta do Contrato

Anexo IV – Declaração Unificada do Fornecedor

Ante o exposto, entendo que o procedimento de contratação está apto a prosseguir.

É o meu parecer.

São Paulo, 30 de setembro 2025

Assinatura Eletrônica  
30/09/2025 18:36 (BRT)

**BRy** *Eric Caproni*

304.\*\*\*-\*\*\*-96  
Eric Caproni

Esporte Clube Pinheiros - Departamento Jurídico

Advogado – Dr. Eric Caproni

OAB/SP Nº 286993

NATAÇÃO



Manoel dos Santos Jr.  
Bronze  
1960

ATLETISMO



João C. de Oliveira  
"João do Pulo"  
Bronze  
1976

JUDÔ



Douglas Vieira  
Prata  
1984

NATAÇÃO



Gustavo Borges  
Prata - Bronze  
1992 | 1996

NATAÇÃO



Cesar Cielo  
Ouro - Bronze  
2008

JUDÔ



Leandro Guilherme  
Bronze  
2008

JUDÔ



Rafael Silva "Baby"  
Bronze  
2012 | 2016 | 2024

GINÁSTICA  
ARTÍSTICA



Arthur Nory  
Bronze  
2016

ATLETISMO



Alisson dos Santos  
Bronze  
2020 | 2024

JUDÔ



Beatriz Souza  
Ouro - Bronze  
2024

JUDÔ



Willian Lima  
Prata - Bronze  
2024

JUDÔ



Larissa Pimenta  
Bronze - Bronze  
2024

(11)3598-9700  
Rua Angelina Maffei Vita, 667  
CEP: 01455-902  
www.ecp.org.br



CE0E2C7304DBC4AEE760249A53FD64A84E6A7892100C0DD7DC853CE7F54A682E

# Protocolo de assinaturas

Para verificar a(s) assinatura(s) deste documento, realize o scan do código QR abaixo ou acesse

<https://assinatura.projuris.com.br/scad/protocolos/assinaturas>, preencha o código de verificação e clique em "Verificar".



Código de verificação:

ee80a5c6-ed34-48e6-8cb5-28c9ef9ed2d0

CHAVE:

CE0E2C7304DBC4AEE760249A53FD64A84E6A7892100C0DD7DC853CE7F54A682E

Atenção! Este documento é uma versão para impressão e não contém as assinaturas digitais e/ou eletrônicas.

Se você está lendo esse documento em uma versão digital, utilizar essa versão para realizar manualmente a verificação das assinaturas não funcionará. Para obter a versão digital deste documento com as assinaturas, siga as instruções acima para realizar a verificação, e clique em "Baixar documento assinado".

## Sobre o documento assinado

Detalhes e situação do documento assinado na data 30/09/2025 18:46 (BRT).

**Nome do documento:** 007\_protocolo\_assinaturas\_3.ParecerJuridico\_Pregao6\_UniformeCIAA\_Kimonos.pdf

**Algoritmo:** SHA256

**Hash:** 54DDE1B43E417E6231E75C3C7CA45E68D952B5E305DDEFC3775518F81EE1327B

**Situação geral:** Todas as assinaturas deste documento estão válidas.

- ✓ O documento é autêntico e não foi adulterado.
- ✓ Todos os certificados dos assinantes são válidos.
- ✓ As identidades dos assinantes foram reconhecidas.
- ✓ A assinatura está aderente às recomendações da política de assinatura
- ✓ As datas das assinaturas são confiáveis

## Sobre os assinantes

Detalhes e situações dos assinantes deste documento na data 30/09/2025 18:46 (BRT).

### SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 30/09/2025 18:37 (BRT).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 17:26 (BRT) - 23/02/2028 17:26 (BRT)
- **Situação:**
  - ✓ Assinatura íntegra
  - ✓ Certificado válido
  - ✓ Identidade reconhecida
  - ✓ Assinatura Eletrônica Qualificada
  - ✓ A assinatura esta de acordo com a sua política
  - ✓ Carimbo válido

### Eric Caproni

- **Data da assinatura:** 30/09/2025 18:37 (BRT).



confiar para transformar

- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 179.189.232.130
  - **Email:** eric.caproni@ecp.org.br